

MENSAGEM Nº 035, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal a celebrar termo de confissão de dívida e renegociação de débitos em moratória junto ao FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP, no valor de **R\$ 4.263.154,17 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)**, referentes às notas fiscais serviços de exames laboratoriais constantes no anexo único.

A referida proposta visa garantir o fluxo financeiro do Município de Sumaré e a regularização das faturas em aberto, reconhecidas no PMS 38199/2025.

Os recursos necessários para o pagamento deste estão garantidos no exercício vigente e vindouros, através da rubrica orçamentária **“02.06.01/04.123/0001.0001/4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA”**.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

